EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, para que sejam adotadas as providências necessárias ao retorno do atendimento presencial na Delegacia de Polícia do Subdistrito da Pinheira, localizada no município de Palhoça/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar o restabelecimento do atendimento presencial na Delegacia de Polícia do Subdistrito da Pinheira, no município de Palhoça, considerando a importância da presença dos serviços de segurança pública para a população local.

A manutenção de uma unidade policial em funcionamento contribui para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços da Polícia Civil, especialmente para o registro de ocorrências, a prestação de informações, o encaminhamento de denúncias e o atendimento de situações que demandam a atuação da autoridade policial.

O fechamento da unidade, conforme informado pela comunidade, representa uma dificuldade para os moradores da Pinheira e das localidades próximas, que precisam se deslocar até outras regiões do município para buscar atendimento policial presencial. Essa situação pode gerar transtornos, sobretudo para pessoas com dificuldades de locomoção, moradores sem transporte próprio e cidadãos que necessitam de orientação direta das autoridades competentes.

Além disso, a disponibilidade de atendimento policial próximo à comunidade constitui um importante instrumento de acesso aos serviços públicos de segurança, favorecendo o acolhimento da população e o encaminhamento adequado das demandas relacionadas à segurança pública.

Diante desse cenário, solicita-se ao Governo do Estado de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Segurança Pública que avaliem e adotem, com a maior brevidade possível, as medidas administrativas e operacionais necessárias para o **retorno do funcionamento e do atendimento presencial da Delegacia de Polícia do Subdistrito da Pinheira**, inclusive mediante a disponibilização de efetivo policial e dos recursos necessários à prestação regular dos serviços.

A medida busca atender à demanda da comunidade local, facilitar o acesso da população aos serviços policiais e assegurar que os moradores da região disponham de atendimento compatível com suas necessidades. E conforme relatos recebidos, permanece fechada e sem atendimento à população.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência, para que sejam adotadas as providências necessárias ao retorno do atendimento presencial na Delegacia de Polícia do Subdistrito da Pinheira, localizada no município de Palhoça/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 29/10/2026, às 15:40.
